



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

CASA DE DUARTE COELHO – IGARASSU – PERNAMBUCO

Indicação nº 1650/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE,

O vereador que esta subscreve, vem, muito respeitosamente, indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria Competente, **A POSSIBILIDADE DE INFORMATIZAR O AGENDAMENTO DO TRANSPORTE (CARRO DO SUS), PERMITINDO QUE OS MUNICÍPIES POSSAM REALIZAR O AGENDAMENTO POR APLICATIVO, SITE DA PREFEITURA ETC. ALÉM DO ATENDIMENTO JÁ EXISTENTE.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, muitos municípios enfrentam dificuldades para realizar o agendamento do transporte via telefone, seja pela grande demanda, pelo tempo de espera ou pelas limitações no horário de atendimento. A informatização desse processo traria mais agilidade, transparência e acessibilidade aos cidadãos que necessitam do transporte para consultas, exames e tratamentos fora do município.

A adoção de um sistema informatizado de agendamento já é realidade em diversas cidades brasileiras, como Chapecó (SC), Maracaju (MS), Santa Maria (RS) e Uberaba (MG), que implantaram plataformas digitais integradas aos serviços de saúde. Esses sistemas permitem que o cidadão solicite e acompanhe o agendamento de forma simples, utilizando o celular ou computador, reduzindo filas, erros e retrabalho administrativo.

Além disso, a implantação de canais digitais é uma medida que moderniza a gestão pública e reforça o compromisso da Administração Municipal com a inclusão tecnológica e a eficiência dos serviços oferecidos à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 11 de Dezembro de 2025.

Anderson Trindade

Vereador CMIG.